



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO N° 5.457, DE 07 DE JANEIRO DE 2.008.

Dispõe sobre reajuste do valor da verba alimentícia concedida através do Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal- PAS.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial à Lei n° 4.317, de 03 de junho de 2003, que criou o Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal – PAS, e

considerando que mediante o disposto no Art. 5°, da Lei supra citada, o Executivo Municipal está autorizado a reajustar, anualmente, pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, e

considerando que o referido Índice foi fixado, para o período de 1° de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007, em 4,46%,

D E C R E T A:

- Art. 1º -** O valor da verba alimentícia instituído através do PAS – Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal, fica reajustado em 4,46% de acordo com Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA registrado no período de 1° de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007 ficando fixado o Benefício em R\$ 122,52 (cento e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de Janeiro de 2008.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de Janeiro de 2.008

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 07 de janeiro de 2.008.